



DECRETO N.º 3623, DE 19/03/19.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 19/03/19,

CFE. LEI MUN 602/2012


André Dorigon
Matr. 475-8
Município de Riqueza

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 3/2019, realizada pelo Pregão n.º. 2/2019 emitida em 01/02/19, tendo como objeto a aquisição estimada e parcelada de fraldas geriátricas adulto descartáveis".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 2/2019 de 01/02/19 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP	1	Fraldas geriátricas adulto tamanho M (pct c/08 und	500,00	8,39	4.195,00
PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP	3	Fraldas geriátricas adulto tamanho GG (pct c/08 und)	300,00	9,93	2.979,00
VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	2	Fraldas geriátricas adulto tamanho G (pct c/08 und	600,00	9,20	5.520,00
VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4	Fraldas geriátricas adulto tamanho EG (pct c/07 und)	300,00	9,06	2.718,00

Fornecedor	Total Geral
PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP	7.174,00
VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	8.238,00

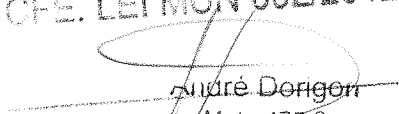
Valor Total	15.412,0
--------------------	-----------------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/03/19, revogadas as disposições em contrário.


PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 19/04/19,

CFE. LEI MUN 602/2012


André Dorigon
Matr. 475-8
Município de Riqueza

Município de Riqueza/SC, 19/03/19.


Renaldo Mueller
Prefeito

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 19/03/19.